**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, autarquia estadual de regime especial, regida por seu Estatuto aprovado pela Resolução nº 3.461, de 07 de outubro de 1988, e pelo Regimento Geral aprovado pela Resolução nº 3.745, de 19 de outubro de 1990, com sede em São Paulo (Capital), inscrita no CNPJ sob nº 63.025.530/0001-04, no interesse da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Prof(a) Dr(a) **José Soares Ferreira Neto**, por delegação de competência do(a) Pró-Reitor(a), nos termos da Portaria GR nº 6.580 de 21/10/2014, art. 1º, Parágrafo único, e da Resolução CoG nº 7039 de 05/02/2015, Artigo 1º, doravante designada CONCEDENTE, e o ESTAGIÁRIO **(nome do estagiário)**, estudante, residente à **(endereço completo do estagiário)**, na cidade de **(cidade)**, Estado de **(estado)**, portador da cédula de identidade RG n°/série **(RG do aluno)**, CPF n° **(CPF do aluno)**, aluno do Curso de **Medicina Veterinária**, matrícula nº **(número matrícula do aluno)**, e como INTERVENIENTE a Instituição de Ensino **(nome da instituição de ensino)**, estabelecida à **(endereço completo da instituição de ensino)**, inscrita no CNPJ sob nº **(CNPJ da instituição de ensino)**, neste ato representada por **(representante legal da instituição de ensino)**, celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, que se vincula ao convênio para realização de estágio firmado entre a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO em **(data do convênio de estágio)**, nos termos da Lei nº 11.788/08 e da Resolução da USP nº 5.528/09, conforme as condições a seguir:

1. O estágio será realizado no período de **(data de início)** a **(data de término)**, que poderá ser eventualmente prorrogado ou modificado por documento complementar.

1.1. Na hipótese de rescisão por qualquer das partes, esta deve ser formalizada por escrito com 5 (cinco) dias de antecedência.

1.2. O ESTAGIÁRIO não terá vinculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE em razão deste Termo de Compromisso.

2. No período de estágio, o estagiário cumprirá, em média, **\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_) horas [diárias ou por semana]**. O horário de estágio será combinado de acordo com as conveniências mútuas, ressalvadas as horas de aulas, de provas e de outros trabalhos didáticos e as limitações dos meios de transportes.

3. A CONCEDENTE designa o Sr. **PROF DR STEFANO CARLO FILIPPO HAGEN**, que ocupa o cargo de **RESPONSAVEL PELO SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - VCI**, para ser o SUPERVISOR INTERNO do Estágio que será por ele programado.

4. O ESTAGIÁRIO se obriga a cumprir fielmente a programação do estágio, salvo impossibilidade da qual a CONCEDENTE será previamente informada.

5. Quando, em razão da programação do estágio, o aluno tiver despesas extras, a CONCEDENTE providenciará o seu pronto reembolso.

6. O ESTAGIÁRIO obriga-se a cumprir as normas e os regulamentos internos da CONCEDENTE. No caso de inobservância destas normas, o ESTAGIÁRIO responderá por perdas e danos, bem como poderá ser rescindido o compromisso.

7. O ESTAGIÁRIO está segurado contra acidentes pelo Fundo de Acidentes Pessoais da Universidade de São Paulo, disciplinado pela Portaria GR nº 5.721/2012.

8. O ESTAGIÁRIO deverá informar de imediato e por escrito à CONCEDENTE qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na instituição de Ensino INTERVENIENTE, ficando ele responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação.

9. A Instituição de Ensino INTERVENIENTE supervisionará o estágio de conformidade com os seus regulamentos internos, ficando o ESTAGIÁRIO sujeito a essa regulamentação.

9.1. Como supervisor, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO INTERVENIENTE indica o(a) Profº(ª) Dr(ª) **(nome do docente da instituição de ensino supervisor do estágio)**.

E, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes o assinam em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, ***\_\_\_***de ***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*** *de 20* ***19***

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

São Paulo, ***\_\_\_***de ***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*** *de 20* ***19***

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONCEDENTE

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ESTAGIÁRIO

**(Nome do estagiário)**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_